À Comissão de Constituição, Justiça, Redação Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 14/05/20
Presidente

Autoria do Projeto: Vereador Zé Maria

PROJETO DE LEI Nº _____, DE MAIO DE 2020.

"Institui o Dia Municipal da Mulher Advogada, a ser comemorado anualmente no dia 15 de dezembro".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1°. Fica instituído o Dia Municipal da Mulher Advogada, a ser comemorado anualmente no dia 15 de dezembro.

Parágrafo único. A data de que trata o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial da Cidade de Luziânia Goiás.

Art.2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENARIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de maio de 2020.

José Maria Martins dos Santos
Vereador PP

Protocolo nº 1665
Data: 12/05/20
Assinatura

Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

Autoria do Projeto: Vereador Zé Maria

JUSTIFICATIVA

A propositura ora apresentada tem como o objetivo de homenagear todas as Mulheres Advogadas, que em pleno século XXI, ainda enfrentam dificuldades de toda sorte.

Além de serem profissionais, mães, esposas, lutam contra o preconceito de gênero, desigualdade de salários, desrespeito às prerrogativas, dentre tantas outras, que revelam o patriarcado, tão arraigado na sociedade, mas com coragem superam toda adversidade.

Vale destacar que a data indicada homenageia a primeira advogada do Brasil – Myrthes Campos.

A advocacia brasileira conta mais de um milhão de profissionais e a advocacia feminina representa 50% (cinquenta por cento).

Portanto, o referido projeto reconhece a importância da Mulher Advogada e seu papel na sociedade. Assim sendo, solicito dos nobres pares que aprovem a matéria nesta Casa;

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de maio de 2020.

José Maria Martins dos Santos
Vereador PP